



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

PLANO MUNICIPAL DE EXPANSÃO DE MATRÍCULAS – EDUCAÇÃO INFANTIL

Município: Guzolândia – SP

Período: 2026–2028

Adesão ao: CONAQUEI – MEC

1. IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO

Município: Guzolândia.

UF: São Paulo.

Responsável: Departamento Municipal de Educação e Cultura.

CNPJ do Departamento: 30.646.122/0001-10

Responsável Técnico: Andrei Duarte de Souza e Keina Poliana Pivarro Dalmolin Pagliarini.

Telefone: (17) 3637 1194

E-mails: direteducacao@guzolandia.sp.gov.br/supervisao.educacao@guzolandia.sp.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal (art. 208, IV)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996

Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014, Meta 1

Resolução CNE/CEB nº 1/2024 – Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade.

Portaria MEC nº 501/2025 – Institui o CONAQUEI

Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/2.016)

Plano Municipal de Educação vigente

Diretrizes Operacionais do CONAQUEI

3. DIAGNÓSTICO SINTÉTICO

O município de Guzolândia oferta Educação Infantil em 02 (duas) unidades escolares, distribuídas em creches e pré-escolas, sendo elas: EMEI Ana Maria Tim Cezaro e EMEI Mirelle Michelle.

4. DIAGNÓSTICO DEMOGRÁFICO



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

Faixa Etária	População Estimada	Matrículas Atuais	Demanda Reprimida	Meta 2026 -2028
0 a 3 anos	160	86	94	128
4 a 5 anos	110	97	13	110
Total 0-5 anos	270	183	107	238

Fonte: Estimativa IBGE 2025.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXOS	OBJETIVO GERAL	RELAÇÃO COM O PNE
Acesso e expansão de matrículas	Universalizar o atendimento na pré-escola e ampliar a oferta em creches	Meta 1 do PNE
Formação e valorização dos profissionais	Garantir formação inicial e continuada de qualidade	Meta 15 e 16
Infraestrutura e ambientes educativos	Melhorar condições físicas e pedagógicas das unidades	Meta 7 e 17
Gestão e equidade	Instituir processos participativos, monitoramento e transparência	Meta 19 e 20

6. METAS, AÇÕES E INDICADORES

Eixo 1 – Acesso e Expansão

METAS	AÇÕES	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
Ampliar cobertura da creche para 80% até 2028	Levantamento anual da demanda. Construção/adequação de salas.	% de crianças 0-3 anos matriculadas	2026-2028	DMEC + Obras + CME
Garantir 100% de pré-escola (4-5 anos)	Controle matrículas e busca ativa. Articulação com assistência social e conselho tutelar	% de crianças 4-5 anos matriculadas	2026-2028	DME

Eixo 2 – Formação e Valorização

METAS	AÇÕES	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
Garantir 100% dos docentes com formação em Pedagogia ou	Diagnóstico da formação docente.	% de professores habilitados	2028	DME + RH





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

curso normal superior	Incentivo à formação superior			
Ofertar formação continuada anual em qualidade e equidade da EI	Planos de formação continuada. Parceria com o MEC. Uso do AVAMEC.	Nº de profissionais formados/ano	2026-2028	DME + Formação

Eixo 3 – Infraestrutura e Ambientes

META	AÇÃO	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
Adequar 100% das unidades aos parâmetros nacionais de qualidade	Diagnóstico estrutural. Plano de reformas. Acessibilidade. Áreas verdes e recreativas	% de unidades adequadas	2026-2028	DMEC + Engenharia
Implementar ambientes digitais e midiáticos nas unidades de EI	Implantação de plataformas educacionais. Capacitação em BNCC computação	Nº de escolas com ambientes digitais	2028	DMEC + TI

Eixo 4 – Gestão, Monitoramento e Equidade

META	AÇÕES	INDICADOR	PRAZO	RESPONSÁVEL
Implementar sistema de monitoramento dos indicadores de qualidade (local + MEC)	Adoção da ferramenta SIGEdulnf (MEC). Relatórios anuais.	Relatórios publicados anualmente no site da prefeitura	2026-2028	DMEC
Divulgar relatórios públicos e realizar audiências bienais	Audiências comunitárias. Portal de Transparência	Nº de audiências e relatórios publicados	2026-2028	DMEC

7. OBJETIVOS



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

7.1 Objetivo Geral

Garantir acesso universal à pré-escola e ampliar progressivamente vagas em creche, com qualidade e equidade.

7.2 Objetivos Específicos

1. Reduzir demanda reprimida em creche;
2. Universalizar atendimento em pré-escola;
3. Adequar infraestrutura;
4. Garantir formação continuada;
5. Monitorar indicadores educacionais.

8. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Infraestrutura

1. Ampliação e adaptação de salas;
2. Garantia de acessibilidade;
3. Aquisição de mobiliário adequado;

8.2 Gestão e Financiamento

1. Aplicação de recursos do Fundeb;
2. Captação de recursos federais e estaduais;
3. Inserção no PPA, LOA e LDO;

8.3 Qualidade Pedagógica

1. Formação continuada de docentes;
2. Acompanhamento de indicadores;
3. Alinhamento à BNCC;

8.4 Equidade

1. Priorização de crianças em situação de vulnerabilidade;
2. Atendimento inclusivo;
3. Integração com assistência social e saúde.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

9. PRINCIPAIS DESAFIOS IDENTIFICADOS

9.1 Infraestrutura Física

1. Espaços escolares insuficientes para atender à demanda (creche 0–3 anos é a maior pressão).
2. Necessidade de adequação às normas de segurança, acessibilidade e vigilância sanitária.
3. Custos elevados para construção ou ampliação de unidades.
4. Manutenção predial e adequação de mobiliário específico para Educação Infantil.

9.2 Recursos Humanos

1. Déficit de professores habilitados em Educação Infantil.
2. Necessidade de contratação de auxiliares e estagiários.
3. Limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para ampliação de quadro.
4. Formação continuada específica para práticas pedagógicas da primeira infância.

9.3 Limitações Orçamentárias

1. Dependência de recursos do FUNDEB.
2. Insuficiência de repasses federais para expansão rápida.
3. Alto custo por aluno na creche (maior que no Ensino Fundamental).
4. Necessidade de contrapartida municipal para convênios e obras.

9.4 Planejamento e Demanda

1. Crescimento ou oscilação populacional.
2. Dificuldade de previsão exata da demanda por faixa etária.
3. Lista de espera concentrada principalmente em período integral.
4. Atendimento à Meta 1 do Plano Nacional de Educação (universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creche).

9.5 Burocracia e Regularização



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

1. Processos licitatórios demorados para obras.
2. Aprovação junto ao Conselho Municipal de Educação.
3. Regularização predial e alvarás.
4. Prestação de contas de convênios estaduais ou federais.

9.5 Organização da Oferta

1. Definição entre período parcial ou integral.
2. Garantia de proporção adequada professor/aluno.
3. Atendimento inclusivo (crianças com deficiência).
4. Transporte escolar para zona rural (quando aplicável).

9.6 Qualidade versus Expansão

1. Um dos maiores desafios é ampliar vagas sem comprometer a qualidade, garantindo:
2. Espaços adequados;
3. Proposta pedagógica alinhada à BNCC;
4. Formação docente;
5. Ambiente acolhedor e seguro.

9.7 Síntese dos Desafios Prioritários

Em municípios como Guzolândia, geralmente os maiores entraves são:

1. Limitação orçamentária
2. Infraestrutura física
3. Contratação de profissionais
4. Atendimento da demanda de creche (0 a 3 anos)

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

1. Acompanhamento anual da cobertura, permanência e indicadores de qualidade;
2. Atualização do diagnóstico populacional;
3. Relatórios inseridos no sistema oficial do MEC;





DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA - SP

- Ajustes estratégicos baseados nos resultados.

11. CRONOGRAMA PLURIANUAL

ANO	PRINCIPAIS ENTREGAS
2026	Diagnóstico da qualidade e equidade Elaboração do Plano de Expansão de Matrículas
2027	Execução de obras de readequação Início do programa de formação continuada anual.
2027	Ampliação de vagas em creches (+10%) Avaliação intermediária Publicação do 1º Relatório municipal de Qualidade
2028	Consolidação das metas Avaliação final Revisão e proposição do novo ciclo (2026-2028)

12. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

O Município de Guzolândia declara sua adesão ao CONAQUEI, comprometendo-se a executar o presente Plano com responsabilidade técnica, administrativa e financeira, garantindo a expansão da Educação Infantil com qualidade, equidade e inclusão.

Guzolândia/SP, 24 de fevereiro de 2026.

Luiz Antônio Pereira de Carvalho
Prefeito do Município de Guzolândia

Andrei Duarte de Souza
Diretor de Educação e Cultura de Guzolândia